

PORTARIA Nº. 359

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, no uso suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 14 último,

R E S O L V E:

Nomear os cidadãos OSMIR RICARDO DE URZÉDA e WALDEMAR FERREIRA BUENO para exercerem as funções de Membros da Junta Apuradora da 68ª zona com sede em EDÉIA e, para suplentes os cidadãos IVO SASSE e IRAÍ ESTEVES RODRIGUES.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 de setembro de 1.962.



(DESG. JORGE DE MORAIS JARDIM),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
18-9-62
Boysla